



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 254, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Representantes suplentes da 4ª e 6ª CCR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para exercerem a função de representantes, na qualidade de suplentes, das Câmaras de Coordenação e Revisão da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

4ª CÂMARA – MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

SUPLENTE: Malê de Aragão Frazão

6ª CÂMARA – POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS:

SUPLENTE: Carolina Augusta da Rocha Rosado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 39.](#)